

---

## PROPOSTA DE PREÇO REALINHADA - LOTE 04 E LOTE 06 - PE 009/2020 - FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

1 mensagem

---

licitacao3@2a2l.com.br <licitacao3@2a2l.com.br>

20 de agosto de 2020 10:01

Para: licitacoes@detran.mt.gov.br

BOM DIA,

Segue anexo, as PROPOSTAS DE PREÇOS REALINHADAS do PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2020 – PROCESSO 249515/2020, conforme solicitado no prazo do item 11.8 do edital.

LEMBRANDO QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA DOS **LOTES 04 E 06.**

**SERÁ ENVIADO NO PROXIMO E-MAIL, AS DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO!**

-

EMPRESA: FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0001-14

**#SOLICITO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Att.

Victor Cocian

TEL: 67-3029-6845

67 99152-3669

FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0001-14









**RUA: GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, JARDIM PAULISTA**

CEP: 79050-080

CAMPO GRANDE – MS

---

**8 anexos**

-  **CNH MAX aut.pdf**  
539K
-  **AUTENTICAÇÃO.pdf**  
168K
-  **PROCURAÇÃO MAX- 31-12-2020.pdf**  
1032K
-  **AUTENTICAÇÃO.pdf**  
217K
-  **PROPOSTA LOTE 04.pdf**  
251K
-  **PROPOSTA - LOTE 06.pdf**  
245K
-  **Especificação Máscara Tripla.pdf**  
185K
-  **Referência PF\_50Protetor Facial - ACP Plásticos.pdf**  
112K

---

## DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO - PE 009/2020 - FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

1 mensagem

---

licitacao3@2a2l.com.br <licitacao3@2a2l.com.br>  
Para: licitacoes@detran.mt.gov.br, licitacao@2a2l.com.br

20 de agosto de 2020 10:34

BOM DIA,

Segue anexo, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÕES do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – PROCESSO 249515/2020, conforme solicitado no prazo do item 11.8 do edital.

LEMBRANDO QUE A EMPRESA FOI VENCEDORA DOS **LOTES 04 E 06.**

EMPRESA: FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0001-14

**#SOLICITO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.**

Att.

Victor Cocian

TEL: 67-3029-6845

67 99152-3669

FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0001-14






**RUA: GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, JARDIM PAULISTA**


















CEP: 79050-080

CAMPO GRANDE – MS

---

**32 anexos**

-  **TERMO DE CREDENCIAMENTO.pdf**  
48K
-  **CNH MAX aut.pdf**  
539K
-  **AUTENTICAÇÃO.pdf**  
168K
-  **PROCURAÇÃO MAX- 31-12-2020.pdf**  
1032K
-  **AUTENTICAÇÃO.pdf**  
217K
-  **DECLARACAO DE HABILITACAO.pdf**  
45K
-  **DECLARACAO E PESSOA JURIDICA ANEXO IV.pdf**  
259K
-  **DECLARACAO ME ANEXO V.pdf**  
223K
-  **DECLARAÇÃO DE EPP 07-09-2020 (1).pdf**  
1114K
-  **DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO - EPP.pdf**  
217K
-  **SIMPLIFICADA 07-09-2020.pdf**  
648K
-  **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI- 1º ALT.pdf**  
1137K
-  **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.pdf**  
1389K
-  **CNH FABIO - AUTENTICADO.pdf**  
543K
-  **AUTENTICAÇÃO -.pdf**  
170K

-  **CNPJ 18-09-2020.pdf**  
116K
-  **DECLARAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO.pdf**  
217K
-  **ESTADUAL - 18-09-2020.pdf**  
1193K
-  **autent..pdf**  
217K
-  **CNDG - 08-09-2020 - 1.pdf**  
1149K
-  **PORTARIA DA PRORROGAÇÃO DA CND.pdf**  
40K
-  **PRORROGAÇÃO 01-10-2020.pdf**  
150K
-  **FEDERAL INSS 03 06 2020.pdf**  
87K
-  **cnt mt.pdf**  
11K
-  **FGTS - 26-08-2020.pdf**  
78K
-  **CNDT\_Venc.26\_09.pdf**  
85K
-  **FALENCIA 26-08.pdf**  
260K
-  **ATESTADO - MACACAO, MASCARA, TESTE RAPIDO ----.pdf**  
1109K
-  **AUTENTICAÇÃO.pdf**  
217K
-  **ATIVO CIRCULANTE.pdf**  
462K
-  **AUT. ATIVO.pdf**  
167K
-  **Balanço 2019-Fabio Equip.pdf**  
66K



Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54600184441

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000011860

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CAMPO GRANDE

Local

14 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54644731 em 14/02/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200162519 - 13/02/2020. Autenticação: DE7C662126C6D0BC9D2A557D66292B1F1D428445. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.251-9 e o código de segurança yokk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.251-9	MSP2000011860	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



**FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 743293 SSP/MS, inscrita no CPF nº 638.121.261-68, residente e domiciliada na Rua Quatorze de Julho, nº 1169, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande –MS, CEP 79004-393, filha de Ponciano Sergio da Silva e de Creuza Rodrigues Maciel, nascida em 30/12/1974 na condição de titular da empresa **MARCIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, estabelecida na Rua Geraldo Agostinho Ramos 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79050-080, com o CNPJ n.º 20.299.623/0001-14, registrada na JUCEMS sob n.º 54600184441 em 21/05/2014, **RESOLVE**, neste ato, alterar o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**, titular da empresa acima qualificada, resolve transferir a sua titularidade para, **FABIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande (MS), na Rua Clotilde Chaia, nº 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, nascido aos 23 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade n.º 993792, expedida pelo SSP/MS e do CPF MF 847.396.901-44. O valor da transferência da empresa é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), onde a **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**, declara e confessa haver recebido do **FABIO DA SILVA PEREIRA**, dando a mais ampla e geral quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Tendo a transferência da titularidade, fica alterada a denominação da EIRELI para **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da EIRELI é exercida por seu titular **FABIO DA SILVA PEREIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Titular-Administrador **FABIO DA SILVA PEREIRA** declara, sob as penas da Lei de:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;





**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

## **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FABIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande (MS), na Rua Clotilde Chaia, nº 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, nascido aos 23 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade n.º 993792, expedida pelo SSP/MS e do CPF MF 847.396.901-44, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa gira sob o nome empresarial **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital da empresa é de R\$ no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto da empresa é de: **COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DAS INSTALACOES PARA ESTACAO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACOES, OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CERAMICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO**



PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (MUNICIPAL), PRODUCAO, CRIACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMATICO SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS DE APOIO A CLIENTES E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ARRENDAMENTO SEM OPCAO DE COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, LOCAO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem sua sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080, e o início de suas atividades se deu em 08/05/2014 e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** A administração da EIRELI é exercida por seu Titular **FABIO DA SILVA PEREIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** Ao término de cada Exercício em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Titular-Administrador **FABIO DA SILVA PEREIRA** declara, sob as penas da Lei de:

**§ Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

**§ Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Fica eleito o foro desta Comarca de Campo Grande (MS), para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social, lavrada em VIA ÚNICA.

Campo Grande MS, 11 de fevereiro de 2020.

---

**FABIO DA SILVA PEREIRA**

---

**MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.251-9	MSP2000011860	13/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA
638.121.261-68	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 5460018444-1 e protocolado sob o número 20/016.251-9 em 13/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54644731, em 14/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angela Izabel Santos da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA
638.121.261-68	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA

Campo Grande. Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Angela Izabel Santos da Silva, Servidor(a) Público(a), em 14/02/2020, às 13:36 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://portal.de.servicos.da.jucems) informando o número do protocolo 20/016.251-9.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54644731 em 14/02/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200162519 - 13/02/2020. Autenticação: DE7C662126C6D0BC9D2A557D66292B1F1D428445. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/016.251-9 e o código de segurança yokk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





Ministério da Economia  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,  
 Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

54600184441

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MSP2000040691

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE

Local

16 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667856 em 16/06/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200475622 - 15/06/2020. Autenticação: 4A78531F8EC172C2F9EB56157B34454AC7488E6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.562-2 e o código de segurança XMIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

\_\_\_\_\_  
 NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
 SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.562-2	MSP2000040691	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul





## **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

### **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FABIO DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Campo Grande (MS), na Rua Clotilde Chaia, nº 731, Vila Moreninha IV – CEP 79.065-500, nascido aos 23 de fevereiro de 1978, portador da cédula de identidade n.º 993792, expedida pelo SSP/MS e do CPF MF 847.396.901-44., titular empresa, **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54600184441 em 21/05/2014, com sede na Rua Geraldo Agostinho Ramos Nº 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080, resolve alterar seu dispositivo contratual de acordo com as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** - Resolve alterar as atividades da empresa para: **COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DAS INSTALACOES PARA ESTACAO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACOES, OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CERAMICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE**



**ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (MUNICIPAL), PRODUCAO, CRIACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMATICO SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS DE APOIO A CLIENTES E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ARRENDAMENTO SEM OPCAO DE COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) SEM OPERADOR, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

Em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se, com a seguinte redação:

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CLAUSULA PRIMEIRA:** – A EIRELI gira sob a denominação social de **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** e nome fantasia: **MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA**. Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-14, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54600184441 em 13/02/2020, com sede à Rua Geraldo Agostinho Ramos 236, Sala 01, Bairro Jardim Paulista, Campo Grande – MS, CEP: 79.050-080.

**Parágrafo Único:** – A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação do titular.



**CLAUSULA SEGUNDO:** – A EIRELI iniciou suas atividades em 08/05/2014 e sua duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA:** – A EIRELI tem como objeto social da empresa: **COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DAS INSTALACOES PARA ESTACAO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACOES, OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CERAMICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETOPERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (MUNICIPAL), PRODUCAO, CRIACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMATICO SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS DE APOIO A CLIENTES E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ARRENDAMENTO SEM OPCAO DE COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, MANUTENCAO E REPARACAO**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667856 em 16/06/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200475622 - 15/06/2020. Autenticação: 4A78531F8EC172C2F9EB56157B34454AC7488E6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.562-2 e o código de segurança XMIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

**DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.**

**CLÁUSULA QUARTA:** – O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

<b>Titular</b>	<b>VALOR</b>
<b>FABIO DA SILVA PEREIRA</b>	R\$ 250.000,00
<b>TOTAL</b>	R\$ 250.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA:** – A administração da EIRELI é exercida por seu Titular **FABIO DA SILVA PEREIRA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA:** – O exercício encerra-se em 31 de dezembro de cada ano civil, data em que será procedido o levantamento de um inventário, de um Balanço Patrimonial e da demonstração de Resultados do Exercício, sendo que os lucros ou prejuízos apurados serão suportados pelo próprio titular.

**Parágrafo Único** – Havendo lucros o mesmo poderá ser distribuído a qualquer tempo;

**CLÁUSULA OITAVA:** – O titular da EIRELI poderá ter, a título de pró-labore, retiradas mensais no valor a ser fixado pelo mesmo.

**Parágrafo Único** – Na hipótese de prejuízo contábil, o valor da retirada previsto será previsto em valor diferente ao especificado no caput desta cláusula, de acordo com a situação financeira.

**CLÁUSULA NONA:** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a Administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** – Declara o titular, para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade, ou seja, que não é titular de outra EIRELI já registrada no território nacional.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** – Elege-se o Foro da Comarca de Campo Grande –MS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou omissões oriundas do presente instrumento.

Pelo estipulado, o titular assina o presente instrumento de alteração, em VIA ÚNICA, que será levado a registro perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, 03 de junho de 2020.

---

**FABIO DA SILVA PEREIRA**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/047.562-2	MSP2000040691	10/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul







## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, de NIRE 5460018444-1 e protocolado sob o número 20/047.562-2 em 15/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 54667856, em 16/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Keyla Márcia Almeida Arruda.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA

Campo Grande. Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Keyla Márcia Almeida Arruda, Servidor(a) Público(a), em 16/06/2020, às 09:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](http://www.jucems.ms.gov.br) informando o número do protocolo 20/047.562-2.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Campo Grande. Terça-feira, 16 de Junho de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54667856 em 16/06/2020 da Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, Nire 54600184441 e protocolo 200475622 - 15/06/2020. Autenticação: 4A78531F8EC172C2F9EB56157B34454AC7488E6. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 20/047.562-2 e o código de segurança XMIC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/06/2020 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1086052633

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME  
 MAX TEODORO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
 1006789 SSP MS

CPF  
 861.720.501-68

DATA NASCIMENTO  
 06/08/1979

FILIAÇÃO  
 BENEDITO TEODORO DOS  
 SANTOS  
 CONSTANCIA FRANCA DOS  
 SANTOS

PERMISSÃO  
 ACC  
 CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01338177608

VALIDADE  
 28/04/2020

1ª HABILITAÇÃO  
 30/06/2000

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO;

Max T. dos Santos  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO  
 30/04/2015

Gerson Claro Dino  
 Diretor Presidente  
 46058814468  
 MS826303137  
 ASSINATURA DO EMISSOR

1086052633

PROIBIDO PLASTIFICAR

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91373103201754000536-1; Data: 31/03/2020 17:56:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY63690-KUS9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

**MCMS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**  
**FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI**  
**CNPJ: 20.299.623/0001-14**  
**RUA: GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, SALA 01, JARDIM**  
**PAULISTA**  
**CEP: 79.050-080 - CAMPO GRANDE - MS**

Representado por seu proprietário **FABIO DA SILVA PEREIRA**, empresário, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade RG 993792 expedida pelo SSP/MS e no CPF nº 847.396.901-44, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande – MS.

**Outorgado:** MAX TEODORO DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG: 001.006.789 SSP/MS e CPF: 861.720.501-68.

Poderes:

- Representar o **Outorgante** em todos os atos que comprove a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, tais como: apresentar e assinar proposta e ata de registro de preço em nome do Outorgante, efetuar lances verbais, assinar contrato de fornecimento e de prestação de serviço, assinar a proposta e interpor recurso, bem como, recorrer da decisão adotada referente a toda e qualquer tipo de licitação, tais como: modalidade Pregão, Carta Convite, Tomada de Preço, Concorrência e outros, bem como qualquer documentos necessários para mais fiel cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão expressamente referido. **PODENDO SUBSTABELECEER.**

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

O prazo de validade desta procuração é até 31/12/2020.

Campo Grande – MS, 23 de Junho de 2020.



**FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELLI**  
**CNPJ: 20.299.623/0001-14**  
**FABIO DA SILVA PEREIRA**  
**CPF: 847.396.901-44**  
**RG: 993792 SSP/MS**

Fernanda M. Andrea  
Escritora

CNPJ 20.299.623/0001-14  
 RUA 14 DE JULHO 1169 -VILA FORTUNA -CAMPO GRANDE MS





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1236130601

NOME  
 FABIO DA SILVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSORA(S)  
 993792 SSP MS

CPF  
 847.396.901-44

DATA NASCIMENTO  
 23/02/1978

FILIAÇÃO  
 JOSE ARNALDO DOS REIS  
 PEREIRA  
 ELDA MARIA DA SILVA  
 PEREIRA

PERMISSÃO

ACC  
 AB

CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 01917131948

VALIDADE  
 03/01/2021

1ª HABILITAÇÃO  
 03/08/2001

OBSERVAÇÕES  
 SEM OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPO GRANDE, MS

DATA DE EMISSÃO  
 05/01/2016

29138462564  
 MS828833699

ASSINATURA DO EMISSOR  
 Gerson Claro Dino  
 Diretor Presidente

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1236130601

DETRAN - MS (MATO GROSSO DO SUL)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-J

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 91372002200932360955-1; Data: 20/02/2020 09:33:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU97766-438X  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azevedo de Menezes Cavalcanti  
 Tabelião



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.299.623/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)</b> <b>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GERALDO AGOSTINHO RAMOS</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>79.050-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>
UF <b>MS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROTACONTRATO@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3384-1217</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/08/2020 às 16:50:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.299.623/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/05/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)</p> <p>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</p> <p>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)</p> <p>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b></p>
---

LOGRADOURO <b>R GERALDO AGOSTINHO RAMOS</b>	NÚMERO <b>236</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------

CEP <b>79.050-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM PAULISTA</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
--------------------------	---	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROTA CONTRATO@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(67) 3384-1217</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/05/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/08/2020** às **16:50:53** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA**  
**CNPJ: 20.299.623/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:51:26 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **AEA6.C3DF.F540.AAFA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/03/2020 | Edição: 57 | Seção: 1 | Página: 33

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

## PORTARIA CONJUNTA Nº 555, DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND), em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e o art. 82 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 36, de 24 de janeiro de 2014, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, resolvem:

Art. 1º Fica prorrogada, por 90 (noventa) dias, a validade das Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) válidas na data da publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**JOSÉ BARROSO TOSTES NETO**

Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

**JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR**

Procurador-Geral da Fazenda Nacional

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

**Relação das certidões emitidas por data de validade**

CNPJ: 20.299.623/0001-14 - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Período: 01/01/2020 a 10/08/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
2CE4.0FE5.C1A7.4DEB	Positiva com efeitos de negativa	06/12/2019 09:27:49	03/06/2020	Válida Prorrogada até 01/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda
AEA6.C3DF.F540.AAFA	Positiva com efeitos de negativa	06/12/2019 05:51:26	03/06/2020	Válida Prorrogada até 01/10/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

**Válida Prorrogada:** O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)







GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA  
NUMº 184661/2020

Contribuinte : FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
CCE : 28.397.753-1

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscrito ou não em dívida ativa, pendente de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
PPD	019459/2019	28.397.753-1	Parcelamento em dia.
TVF	2405702 50 26/02/2020	28.397.753-1	Exigibilidade suspensa
TVF	2406367 50 27/02/2020	28.397.753-1	Exigibilidade suspensa

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida às 11:10:19 horas do dia 21/07/2020 (Hora e data - MS).

**Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.**

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda ( [www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br) ) ou da Procuradoria-Geral do Estado ( [www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br) ).

*Fabírcia M. Rezende*  
Carimbo / Assinatura  
Fabírcia Melo de Rezende  
Matr. 97802021  
Chefe da Unidade de Cobrança e  
Controle de Cred. Tributários/CRAT/SAT

e-mail: [sercucob@fazenda.ms.gov.br](mailto:sercucob@fazenda.ms.gov.br)  
[www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91372107201724876502-1  
Data: 21/07/2020 14:57:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63596-6COE;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND N° 0029302446**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/08/2020** Hora da emissão: **11:06:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MS - FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

CNPJ: **20.299.623/0001-14**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **17/11/2020**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TA72B9L2LT2BA29L**



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 104117/ 20- 17

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome/Razão Social: **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI**  
CPF/CNPJ: **20.299.623/0001-14**  
ENDEREÇO: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS Nº:236  
COMPLEMENTO:SALA 01 BAIRRO:JARDIM PAULISTA  
CIDADE: CAMPO GRANDE UF:MS CEP: 79050-080

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 08/09/2020

Campo Grande - MS, 11 maio 2020

  
Izacélia Maria da Silva Soares Calado  
Divisão de Arrecadação  
SEMRE

CERTIDAO AUTORIZADA CONFORME C.I.: CIRC Nº 10/SMR/SEFIN/2020, DE 28 FEVEREIRO DE 2020

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,  
no endereço eletrônico <http://www.campo grande.ms.gov.br/sefin>  
Código de Autenticidade: 6F929E03F23FC5348908CB8AF34C3D79



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91371405206389506122-1  
Data: 14/05/2020 10:58:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB09303-MRIZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





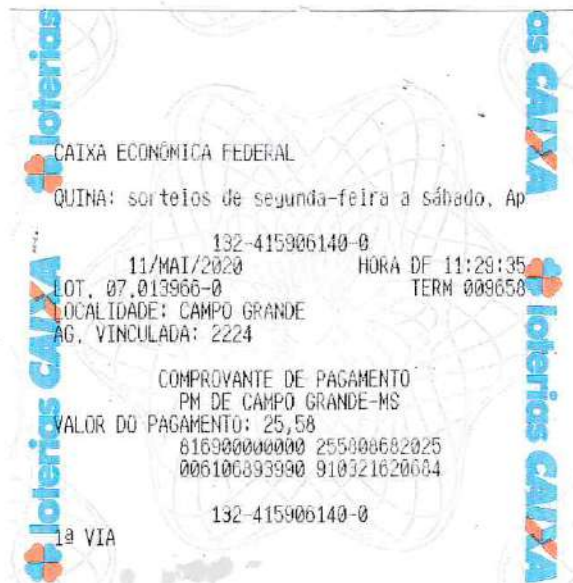


**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM <b>103216/20 - 68</b>		NOSSO NÚMERO <b>103216/20 - 68</b>		DATA EMISSÃO <b>11/05/2020</b>				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>05460040010</b>		CONTRIBUINTE <b>MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE</b>						
CPF_CNPJ <b>03501509000106</b>		ENDEREÇO <b>AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000</b>						
BAIRRO <b>VILA CIDADE</b>				CIDADE/UF <b>CAMPO GRANDE</b>		CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2020680101012	01	10/06/2020	68	REC AVULSA	25,58	0,00	0,00	25,58
<p>Certidão N°104117/20-17  <b>FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EI</b>          CPF/CNPJ: 20299623000114</p>								
<p>Valor Principal já com correção monetária</p>								
DATA VALIDADE <b>10/06/2020</b>	VALOR LANÇADO <b>25,58</b>	VALOR ATUALIZADO <b>0,00</b>	MULTA/JUROS <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	TOTAL <b>25,58</b>			
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA						<b>RECIBO DO CONTRIBUINTE</b>		



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/91371405206389506122



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 91371405206389506122-2  
 Data: 14/05/2020 10:58:54  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB09304-2KWX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 20.299.623/0001-14

**Razão Social:** FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

**Endereço:** R GERALDO AGOSTINHO RAMOS 236 / JARDIM PAULISTA / CAMPO  
GRANDE / MS / 79050-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2020 a 26/08/2020

**Certificação Número:** 2020072804203395701110

Informação obtida em 04/08/2020 14:01:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.299.623/0001-14

Certidão nº: 7495606/2020

Expedição: 31/03/2020, às 15:37:17

Validade: 26/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.299.623/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 4883725**

**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

**FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, portador do CNPJ: 20.299.623/0001-14.** \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 27 de julho de 2020.

**PEDIDO Nº:**

**005742021**



## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 54101760145	<b>CNPJ</b> 20.299.623/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2019 a 31/12/2019
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> A8.2B.30.93.10.87.A4.4D.4B.F7.DE.3C.CA.D0.FF.50.21.F6.38.A8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04689159823	EDVALDO ZAGATTO: 04689159823	404462256949455896 1	17/07/2019 a 16/07/2020	Não
Administrador	84739690144	FABIO DA SILVA PEREIRA:84739690144	898215863055629680 781807811668632376 01	21/01/2020 a 20/01/2023	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

A8.2B.30.93.10.87.A4.4D.4B.F7.DE.3C.  
CA.D0.FF.50.21.F6.38.A8-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2020 às 10:54:25

FF.10.1B.2C.74.36.30.7B  
77.2E.9F.53.3B.2D.5B.0D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
NIRE	54101760145
CNPJ	20.299.623/0001-14
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	CAMPO GRANDE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/05/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31464

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31464
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.562.074,74	R\$ 2.445.674,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.552.433,31	R\$ 1.897.394,66
DISPONIBILIDADES		R\$ 1.247.259,07	R\$ 1.691.314,06
CAIXA		R\$ 1.237.367,88	R\$ 1.678.881,72
Caixa		R\$ 1.237.367,88	R\$ 1.678.881,72
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 9.891,19	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 9.891,19	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 0,00	R\$ 12.432,34
Bb Curto Prazo Mil		R\$ 0,00	R\$ 11.258,29
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 1.174,05
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 301.557,30	R\$ 206.080,60
ESTOQUES		R\$ 301.557,30	R\$ 206.080,60
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 301.557,30	R\$ 206.080,60
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 3.616,94	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 3.616,94	R\$ 0,00
Seguros a Apropriar		R\$ 3.616,94	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 9.641,43	R\$ 548.279,45
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 506.185,24
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 506.185,24
Art Video Eireli - EPP		R\$ 0,00	R\$ 506.185,24
IMOBILIZADO		R\$ 9.641,43	R\$ 42.094,21
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 9.641,43	R\$ 42.094,21
Consórcio		R\$ 9.641,43	R\$ 42.094,21
PASSIVO		R\$ 1.562.074,74	R\$ 2.445.674,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 398.783,61	R\$ 483.195,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 184.773,71	R\$ 93.006,55
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 184.773,71	R\$ 93.006,55
ZILOTTO COMERCIO E ATAC. DE EQUIP.PARA ESC.EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.929,15
KM TRANSPORTES RODOV. DE CARGAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 597,38
Ind Grafica Editora Leonora Ltda		R\$ 1.825,31	R\$ 5.595,45
ACP MERCANTIL INDUSTRIAL LTDA		R\$ 5.216,39	R\$ 906,84
ELETRONICA CONCORD LTDA		R\$ 352,00	R\$ 7.366,10
D M M LOPES & FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46,50

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTIFLEX INDUSTRIA DE CADEIRAS E POLTRONAS LTDA		R\$ 15.062,04	R\$ 0,00
LUNASA IND E COM.DE ARTEF. DE METAL LTDA		R\$ 8.916,69	R\$ 0,00
TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.550,00
STALO BAURU MOBILIARIO ESCOLAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 947,52
Adelbras Industria e Comercio de Adesivos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 10.275,60
MOVEIS BELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.994,00	R\$ 0,00
ATACADAO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 2.179,63
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP		R\$ 0,00	R\$ 103,61
Casa de Couro Santa Rita Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 1.481,00
Industria e Com.De Mov.Henn Ltda		R\$ 399,34	R\$ 0,00
ARTESANO MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 935,25
RAVANELLO TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 150,00
MENNO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 928,00	R\$ 0,00
SAO DOMINGOS S.A IND. GRAFICA		R\$ 3.288,69	R\$ 0,00
FK GRUPO S/A		R\$ 6.240,93	R\$ 0,00
SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 978,27
EDMUNDO DE FREITAS FILHO E CIA LTDA		R\$ 257,55	R\$ 0,00
SO ORIGINAL AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.712,00
VIACAO CRUZEIRO DO SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 138,88
PRO DADOS SERVICOS LTDA ME		R\$ 667,80	R\$ 0,00
TREINACON INFORMATICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA		R\$ 1.138,68	R\$ 2.071,80
POLYCART IND COM MANUF DE PAPEIS LTDA .		R\$ 6.111,40	R\$ 0,00
Suzano S.A.		R\$ 10.482,89	R\$ 0,00
DELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 3.350,53	R\$ 2.420,93
ART VIDEO EIRELI - EPP		R\$ 34.582,88	R\$ 0,00
K&N COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 369,00
RO DE FREITAS TRANSPORTES ME		R\$ 0,00	R\$ 1.633,61
SICAD DO BRASIL FITAS AUTO ADESIVAS LTDA		R\$ 1.640,47	R\$ 9.790,02
ODERCO DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.651,66

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Snd Disr de Prod de Informatic		R\$ 2.280,75	R\$ 0,00
RV ZAGATTO & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 698,60
EVAMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.190,11
Bersa Prod Graf Eireli		R\$ 2.742,66	R\$ 0,00
Japan Stamp Distribuidora de Mat.De Papeleria Ltda		R\$ 876,00	R\$ 0,00
Sf Comercio de Papeis Eireli		R\$ 0,00	R\$ 1.080,00
RENDICOLLA COM. EXP. E IMP. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.488,00
BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITORIO LTDA.		R\$ 0,01	R\$ 1.294,80
OFF PAPER IND. DE PAPEIS ESPECIAIS EIRELI		R\$ 1.965,60	R\$ 0,00
SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 480,18
SND DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA SA		R\$ 0,00	R\$ 1.183,26
TREINACON INFORMATICA LTDA - EPP		R\$ 1.030,00	R\$ 0,00
Borsari & Rossini Ltda.		R\$ 3.291,76	R\$ 0,00
GEBB WORK INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 2.333,78	R\$ 0,00
PLAXMETAL LTDA		R\$ 14.363,62	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE MOVEIS NOTAVEL LTDA		R\$ 3.701,00	R\$ 0,00
PANDIN MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 4.504,86	R\$ 0,00
DRC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI-ME		R\$ 2.780,85	R\$ 0,00
GAZIN ATACADO CENTRO OESTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 644,49
MD9 IMP. EXP. EDITORA E DISTR. DE PROD. DE INF. LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 599,81
Incoflex Ind. e Com. de Moveis Ltda		R\$ 2.705,22	R\$ 0,00
Turbomaxx do Brasil Comercio de Eletronicos Eireli-Me		R\$ 5.080,85	R\$ 0,00
MAXGRIL INDUSTRIA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI		R\$ 3.369,24	R\$ 0,00
X. R. SANCHES-ME		R\$ 2.854,74	R\$ 2.144,20
Blm Office Industria e Comercio de Moveis Ltda. -		R\$ 9.748,68	R\$ 0,00
Lm Com. de Mat. Para Encadernacao - Eireli - Epp		R\$ 599,15	R\$ 0,00
BLUMEIMPORT IMPORT E EXPORT LTDA		R\$ 1.329,00	R\$ 0,00
MRPLAST DO BRASIL IND. DE PLAST. E MATR.-LTDA EPP		R\$ 1.712,55	R\$ 0,00
COMERCIAL MAX AUDIO LTDA - ME		R\$ 1.201,68	R\$ 0,00
Ra Mesquita de Araujo Moveis e Estofados		R\$ 9.969,01	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MARTINUCCI DO BRASIL MOVEIS PARA ESCRITORIOS LTDA		R\$ 3.303,52	R\$ 0,00
Anima Home e Office		R\$ 573,59	R\$ 0,00
FENIX TECHNOLOGY ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.645,01
ALLFACE COMERCIAL E REPRESENTACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
RVM PAPER IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.576,00
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.441,07
AUTO ADES.PARANA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 1.356,05
SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS EM MS		R\$ 0,00	R\$ 674,00
COMERCIO DE ELASTICOS FONSECA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 122,50
KAZ COM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 576,28
HANDYTECH INFORMATICA E ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.294,34
INTERTEN COMERCIO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.147,65
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 11.659,33	R\$ 2.570,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 11.659,33	R\$ 2.570,81
Bancos Diversos		R\$ 11.659,33	R\$ 13,77
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 2.557,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 37.018,13	R\$ 52.350,87
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 17.718,00	R\$ 11.299,00
Salários a Pagar		R\$ 17.718,00	R\$ 11.299,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 19.300,13	R\$ 41.051,87
Inss a Recolher		R\$ 3.036,02	R\$ 21.210,15
Fgts a Recolher		R\$ 16.138,26	R\$ 19.841,72
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 125,85	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 162.373,12	R\$ 335.266,82
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 199,26	R\$ 572,94
Irrf a Recolher - Pessoa Física		R\$ 199,26	R\$ 572,94
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 65.211,40
Irpj a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 25.138,33
Contr Social S/Lucro Presum a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 19.890,69
Irpj - Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 20.182,38
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 162.173,86	R\$ 269.482,48

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Icms a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 53.030,45
Cofins a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 56.946,02
Pis a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 12.338,32
Simples a Pagar		R\$ 162.173,86	R\$ 147.167,69
CONTAS A PAGAR		R\$ 2.959,32	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 2.959,32	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 2.959,32	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 257.278,68	R\$ 552.691,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 252.568,68	R\$ 548.943,82
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 268.803,64
BB Giro		R\$ 0,00	R\$ 268.803,64
TRIBUTOS DIVERSOS		R\$ 252.568,68	R\$ 280.140,18
Inss Parcelamento		R\$ 18.482,25	R\$ 75.842,46
Parcelamento Simples Nacional		R\$ 234.086,43	R\$ 158.868,24
Cofins - Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 28.176,14
Pis - Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 3.001,57
Contr Social - Parcelamento		R\$ 0,00	R\$ 14.251,77
RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS		R\$ 4.710,00	R\$ 3.748,00
FATURAMENTO ANTECIPADO		R\$ 4.710,00	R\$ 3.748,00
Faturamento Antecipado		R\$ 4.710,00	R\$ 3.748,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 906.012,45	R\$ 1.409.787,24
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 30.000,00	R\$ 250.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 30.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 876.012,45	R\$ 656.012,45
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 876.012,45	R\$ 656.012,45
Reserva de Lucros		R\$ 876.012,45	R\$ 656.012,45
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 503.774,79
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 503.774,79
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 722.156,47
(-) Lucros Distribuidos		R\$ 0,00	R\$ (218.381,68)



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 20.299.623/0001-14  
**Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 722.156,47
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.752.055,36	R\$ 3.741.666,70
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.193.339,73	R\$ 4.448.053,58
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 2.123.339,73	R\$ 4.428.601,58
RECEITAS COM SERVICOS		R\$ 70.000,00	R\$ 19.452,00
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (441.358,52)	R\$ (706.816,81)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (279.184,66)	R\$ (458.075,40)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (162.173,86)	R\$ (248.741,41)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 74,15	R\$ 429,93
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,08	R\$ 0,00
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 74,07	R\$ 429,93
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (1.429.220,36)	R\$ (2.941.266,92)
(-) CUSTOS		R\$ (980.516,26)	R\$ (2.208.137,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (980.516,26)	R\$ (2.208.137,68)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (980.516,26)	R\$ (2.208.137,68)
(-) DESPESAS		R\$ (448.704,10)	R\$ (733.129,24)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (395.360,32)	R\$ (575.662,14)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (261.146,47)	R\$ (292.265,61)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (24.416,54)	R\$ (107.301,82)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (109.797,31)	R\$ (176.094,71)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (52.287,53)	R\$ (156.918,97)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (52.287,53)	R\$ (156.918,97)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (1.056,25)	R\$ (548,13)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.056,25)	R\$ (548,13)
OUTRAS RECEITAS		R\$ (0,00)	R\$ 55,82
BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ 55,82
BONIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ 55,82
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (0,00)	R\$ (78.299,13)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (78.299,13)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (44.638,40)
(-) PROVISOES P CONTRIBUICOES S LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (33.660,73)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (322.835,00)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (322.835,00)	R\$ 0,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (322.835,00)	R\$ 0,00

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Resultado Líquido do Exercício		R\$ (322.835,00)	R\$ 0,00

# ROTA - ASSESSORIA & CONTABILIDADE

Contador: Edvaldo Zagatto

CPF: 046.891.598-23

CRC: MS-002728/O-1

Empresa: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Endereço: RUA 14 DE JULHO, 1169 - VILA FORTUNA - CEP 79004-393  
Cidade: Campo Grande - MS  
CNPJ: 20.299.623/0001-14  
Inscrição Municipal: 0019283000-1  
Inscrição Estadual: 28.397.753-1

LG: Liquidez Geral  
LC: Liquidez Corrente  
SG: Solvência Geral

Ativo circulante	1.897.394,66
Realizável a Longo Prazo	506.185,24
Passivo Circulante	483.195,05
Exigível a Longo Prazo	552.691,82
Ativo Total	2.445.674,11

LG = <u>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</u>	=	<u>1.897.394,66 + 506.185,24</u>	=	<b>2,32</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		483.195,05 + 552.691,82		

LC = <u>Ativo Circulante</u>	=	<u>1.897.394,66</u>	=	<b>3,93</b>
Passivo Circulante		483.195,05		

SG = <u>Ativo Total</u>	=	<u>2.445.674,11</u>	=	<b>2,36</b>
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		483.195,05 + 552.691,82		

Campo Grande - MS, 31 de Dezembro de 2019

  
ELIANE A. ZAGATTO KANASHIRO  
Rua: Santa Amélia nº 584 - Vila Carvalho - CEP: 79.005-270  
Fone: (67) 3384-1217 - Campo Grande - MS  
Cont. CRC-MS 5770/04 - CPF: 158.726.318-66



AM VASCONCELOS  
CNPJ 32.576.198/0001-42

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A AM VASCONCELOS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: 32.576.198/0001-42, com sede na Rua Quatorze de Julho, 1169, na cidade de Campo Grande/MS, atesta para os devidos fins, que a Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI (MCMS TECNOLOGIA E INFORMATICA), inscrita no CNPJ sob nº 20.299.623/0001-14, sediada na rua Gerado agostinho ramos, nº 236, Bairro Jardim Paulista, CEP: 79.050-080, Município de Campo Grande - MS, nos forneceu os seguintes segmentos abaixo elencados:

ITEM	QUANTI.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE
1	50	Avental Descartável Impermeável fechado de corpo inteiro - com elásticos nas mangas	UNID.
2	100	MACACAO DE PROTECAO - 100% EM POLIETILENO, COM CAPUZ E FECHAMENTO COM ZIPER, PROTECAO QUIMICA TIPO 3 E 4	UNID.
3	40	Luvas de Látex Descartáveis	CX
4	350	MASCARA C/ ELASTICO TRIPLA PROTECAO, CAIXA C/50 UNIDADES	CX
5	250	MASCARA N 95	UNID.
6	70	TESTE - RAPIDO COVID 19 IGG/IGM OBS: CX COM 25 UNIDS	CX





# AM VASCONCELOS

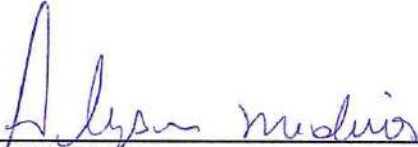
CNPJ 32.576.198/0001-42

Atestamos ainda, que a empresa cumpriu com todas as exigências estabelecidas por esta empresa, tais como: condição de pagamento, prazo de entrega.

Salientamos ainda, que todos os produtos ofertados pela mesma atenderam a especificação solicitada, com produtos de boa qualidade e com boa aceitação no mercado nacional.

Atendendo satisfatoriamente, esta empresa, nada havendo de irregular que desabone a qualificação técnica e o nome da referida empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.



AM VASCONCELOS

CNPJ: 32.576.198/0001-42

Proprietário: Alyson Medeiros Vasconcelos

CPF: 733.619.411-73

RG: 1467432 SEJUSP/MS

32.576.198/0001-42

AM VASCONCELOS

RUA 14 DE JULHO Nº 1169  
CENTRO - CEP: 79.004-391

CAMPO GRANDE - MS



## ANEXO V

## Declaração para ME, EPP e MEI(Empregador Pessoa Jurídica)

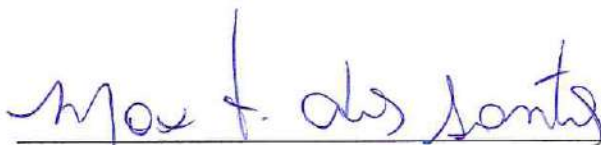
AO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/MT.

Ref : EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.  
Nº 009/2020 TIPO MENOR PREÇO LOTE

A empresa FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-1, sediada na Rua Gerado agostinho ramos, nº 236, Bairro Jardim Paulista, CEP: 79.050-080, Município de Campo Grande – MS, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Nº 009/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e, nos termos do art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 605/18, está apto a usufruir do tratamento estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Campo Grande – MS, 20 de Agosto de 2020.



FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI

CNPJ: 20.299.623/0001-14

P/P Max Teodoro dos Santos

RG: 1006789 SSP/MS

CPF: 861.720.501-68





**ANEXO IV**
**Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)**

**A**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**Ref.:EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.**  
**009/2020/DETRAM/MT - TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**

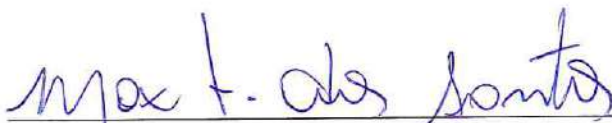
A empresa FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.299.623/0001-1, sediada na Rua Gerado agostinho ramos, nº 236, Bairro Jardim Paulista, CEP: 79.050-080, Município de Campo Grande – MS, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de Pregão Eletrônico N° 009/2020, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação.

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei nº 8666/93, com redação determinada pela Lei nº 9.854/99.

- Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Estadual exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9 da Lei nº 8666/93 e inciso X, art. 144 da Lei Complementar Estadual nº 04/90),

**Campo Grande – MS, 20 de Agosto de 2020.**



**FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELI**  
 CNPJ: 20.299.623/0001-14  
 P/P Max Teodoro dos Santos  
 RG: 1006789 SSP/MS  
 CPF: 861.720.501-68

**20.299.623/0001-14**  
**FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS**  
**DE INFORMÁTICA EIRELI**

CNPJ 20.299.623/0001-14  
 RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, JARDIM PAULISTA - CAMPO GRANDE MS  
 TELEFONE: 67 - 3029 -6845

R. GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236 - SALA 01  
 JD. PAULISTA CEP: 79.050-080  
 CAMPO GRANDE - MS



# Rota - Assessoria & Contabilidade

Contador: "EDVALDO ZAGATTO"

CPF: 046.891.598-23/CRC: MS002728/O-1

Rua Santa Amélia, 584 - Vila Carvalho - CEP 79005 - 240 - Fone (67)3384-1217  
Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ. N° **20.299.623/0001-14**, por intermédio do seu contador o Sr. **EDVALDO ZAGATTO**, registrado no CRC/MS sob o Nr° 002728/O-1, **DECLARA**, para os devidos fins a quem possa interessar, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme inciso II, art. 3° da lei complementar n° 123/2006.

Campo Grande MS, 07 de agosto de 2020.

5<sup>o</sup> 5º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE  
Tabelião ELDER GOMES DUTRA | Rua Dom Aquino, nº 111B, Centro, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-180, telefones (67) 3042-9105 / (67) 3042-9101, e-mail: contatao@cartorioedms.com.br

Em 07/08/2020 RECONHEÇO por semelhança a firma de:  
[ED5tj910] **FABIO DA SILVA PEREIRA** que assina por **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**

Dou fé. Campo Grande-MS. Selo Digital: ADM29549-702-NOR  
FERNANDA NEVES DE ANDREA - ESCRIVENTE  
Emol: R\$ 6,00 Funjccc R\$ 0,60  
Funadep R\$ 0,36 Funde-PGER\$0,24 ISS R\$ 0,30  
Feadmp: 0,60 selo: R\$1,50 = R\$9,60-[www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br)

ISO 9001:2015

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Fernanda Neves de Andr  
Escrivente



7º Ofício Zonta  
CAMPO GRANDE - MS  
Reconhecimento  
segue no verso

CARTÓRIO  
Edvaldo Zagatto

**FABIO DA SILVA PEREIRA**  
847.396.901-44

**Edvaldo Zagatto**  
Contador Responsável  
CRC MS 002728/O-1  
CPF. 046.891.598-23

**20.299.623/0001-14**  
FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS  
DE INFORMATICA EIRELI  
R. GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236 - SALA 01  
JD. PAULISTA CEP: 79.050-080  
CAMPO GRANDE - MS

**EDVALDO ZAGATTO**  
Rua: Santa Amélia nº 584 - Vila Carvalho  
CEP: 79.005-240 - Fone: (67) 3384-1217  
Campo Grande - MS  
Cont CRC-MS 2728 - CPF: 046.891.598-23



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 91371208200444201856-1  
Data: 12/08/2020 11:02:12  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI44810-EYA8;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/91371208200444201856>



**CARTÓRIO ZONTA**  
 Rua Rui Barbosa, 2797 - Centro - Campo Grande - MS (071) 3382 0707 cartoriozonta.com.br

Consulte a autenticidade do selo digital pelo QR-Code

**RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:**  
 EDVALDO ZAGATTO (SELO: ADO50740-001-NOR)\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

CAMPO GRANDE MS, 11/08/2020  
 EMOL: R\$6,00 + FUNJECC10%: R\$0,60 + ISS5%:\*\*\*  
 R\$0,30 + FUNADEP6%: R\$0,36 + FUNDE-PGE4%:\*\*\*\*  
 R\$0,24 + FEADMP10%: R\$0,60 + Selo R\$1,50\*\*\*\*\*  
 = R\$ 9,60. FUNJECC5%: R\$ 0,30.\*\*\*\*\*

ESCREVA EM LÁPIS O NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DO ATO.



*Edvaldo Zagatto*



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 9137120820044201856-2  
 Data: 12/08/2020 11:02:13  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI44811-C6DY;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Órgão DETRAN

Pregão: 0009/2020

Processo nº 0249515

---

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ /MF n.º 20299623000114, sediada na cidade de: Campo Grande - MS, RUA GERALDO AGOSTINHO, telefone: (67) 3029-6845, neste ato representado por seu sócio/representante, LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 73361950163 e email: licitacao3@2a2l.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, artigo 4 da Lei Federal 10520/2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação exigidos no edital de Pregão Eletrônico N. 0009/2020 DETRAN, autorizado pelo Processo n. 0249515.

O Licitante Declara ser Micro ou Pequena Empresa.

Data: 19/08/2020



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

Órgão DETRAN

Pregão: 0009/2020

Processo nº 0249515

---

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20299623000114, com sede na cidade de Campo Grande, à Rua RUA GERALDO AGOSTINHO nº 236, telefone (67) 3029-6845, inscrição estadual nº , por intermédio de seu representante legal, conforme consta de seus atos constitutivos arquivados no Cadastro Central de Fornecedores do Estado de , através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor LUCAS MEDEIROS VASCONCELOS, inscrito no CPF sob o nº 73361950163, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail licitacao3@2a2l.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 19/08/2020



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5460018444-1	20.299.623/0001-14	21/05/2014	08/05/2014

Endereço Completo:

RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS 236 SALA 01 - BAIRRO JARDIM PAULISTA CEP 79050-080 - CAMPO GRANDE/MS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS, MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL PARA CONSUMIDOR FINAL, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MANUTENCAO DAS INSTALACOES PARA ESTACAO E REDES DE TELEFONIA E COMUNICACOES, OBRAS DE INSTALACOES ELETRICAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRAULICO, COMERCIO VAREJISTA DE CAL PARA CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE AZULEJOS, CERAMICAS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS TELEFONICOS, INCLUSIVE CELULAR, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS DE REPRODUCAO DE MIDIA (AUDIO E VIDEO), EXCETO PERIFERICOS DE MICROCOMPUTADOR, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ORTOPEDICOS, ALUGUEL DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA (MUNICIPAL), PRODUCAO, CRIACAO, DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE DE BANCO DE DADOS SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVO INFORMATICO SOB ENCOMENDA, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO CUSTOMIZAVEIS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA, SERVICOS DE APOIO A CLIENTES E CONFIGURACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, SERVICOS DE CERTIFICACAO DIGITAL, ARRENDAMENTO SEM OPCAO DE COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE ANDAIMES E ESCORAMENTOS SEM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS (INCLUSIVE JUKEBOXES) SEM OPERADOR, FORNECIMENTO DE SERVICOS DE RECEPCAO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARACAO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS.

Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
847.396.901-44	FABIO DA SILVA PEREIRA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 04/08/2020

Número: 54678340

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000333020 e visualize a certidão)



20/064.247-2





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARCIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	xxxxxxx	54644731	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	xxxxxxx	54615831	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA	5410176014-5	54600184441	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço	
5192000737-8	20.299.623/0002-03	RUA ANTONIO BRAVO FILHO, 4298, QUADRA180 SAGRADA FAMILIA, 78735-384, RONDONOPOLIS/MT	LOTE 9, BAIRRO PARQUE

NADA MAIS#

Campo Grande, 07 de Agosto de 2020 11:15

  
NIVALDO DOMINGOS DA RÓCHA  
SECRETARIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMS (<http://www.jucems.ms.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000333020 e visualize a certidão)



20/064.247-2

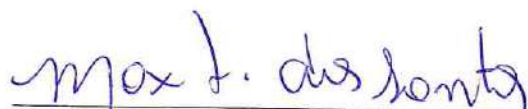
**MCMS****EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA - EIRELI****MCMS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA****DETRAN/MT****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020****PROCESSO Nº 249515/2020**

<b>Nome de Fantasia:</b> MCMS TECNOLOGIA		
<b>Razão Social:</b> FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
<b>CNPJ:</b> 20.299.623/0001-14		<b>INSC. EST.:</b> 28.397.753-1
<b>Endereço:</b> RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236		
<b>Bairro:</b> JARDIM PAULISTA		<b>Cidade:</b> CAMPO GRANDE/MS
<b>E-mail de Contato:</b> licitacao@2a2l.com.br		
<b>CEP:</b> 79050-080	<b>Telefone:</b> 67-3029-6845	<b>Fax:</b>
<b>Banco:</b> BANCO DO BRASIL	<b>Nº Conta:</b> 130929-3	<b>Agência:</b> 2936-X
<b>Nome do Representante Legal:</b> MAX TEODORO DOS SANTOS		
<b>Rg.:</b> 1006789/SSPMS	<b>CPF:</b> 861.720.501-68	

Lote	SIAG	Descrição LOTE 06	MARCA	Und.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Subtotal Estimado
06	1084743	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CONFECCIONADA EM TNT, POLIETILENO COM ELÁSTICOS PARA QUE SEJA FIXADO TRÁS DA ORELHA, FILTRO DE MATERIAL NÃO TECIDO, SEM FIBRA DE VIDRO, O FILTRO COM EFICIÊNCIA BACTERIANA DE NO MÍNIMO 95%, COM CLIP NASAL E ELEMENTOS FILTRANTES, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, 100% POLIPROPILENO NÃO INFLAMÁVEL. DEVERÁ ATENDER A NR.6 DO MTE. CAIXA COM 50 UNIDADES.	ANADONA	CX	400	45,75	18.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>18.300,00</b>

**TOTAL GERAL: 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais)****VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

Campo Grande/MS 20 de Agosto de 2020.



FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELLI

CNPJ: 20.299.623/0001-14

P/P Max Teodoro dos Santos

RG: 1006789 SSP/MS

CPF: 861.720.501-6



CNPJ 20.299.623/0001-14

RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, JARDIM PAULISTA -CAMPO GRANDE MS

TELEFONE: 67 - 3029-6845

**PRODUTO: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRILPA CAMADA**

Cadastro ANVISA:

**80175340004**

Classificação Fiscal:

**6210.10.00**

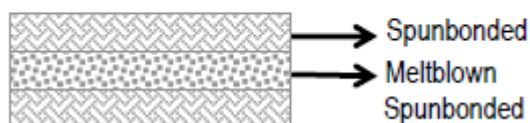
Origem do Produto:

**NACIONAL**



Imagem Ilustrativa

**Três camadas Separadas**



**INFORMAÇÕES TÉCNICAS:**

- **COMPOSIÇÃO** Camada externa - 100% Polipropileno- Spunbodend, atóxico e hipoalergênico – Não Esteril.  
Camada Intermediária - elemento filtrante 100% Polipropileno- Meltblown, atóxico e hipoalergênico – Não Estéril.  
Camada Interna – 100% Polipropileno – Spunbodend, atóxico e hipoalergênico – Não Estéril.  
Clipe nasal – Alumínio revestido.
- **LARGURA** 180 mm
- **COMPRIMENTO** 95 mm
- **TAMANHO** Único
- **MODELOS** Com elástico “ Fio de Lycra Revestido” ou Tiras “ Tecido não Tecido 100% Polipropileno.
- **INDICADO PARA USO DE:** Profissionais da Saúde, Pacientes, Indústrias Alimentícias, Químicas, Farmacêuticas e outros estabelecimentos que exija seu uso.
- **INSTRUÇÕES DE USO:** 1- Remover a máscara da embalagem original;  
2- Colocar a máscara sobre o rosto;  
3- Amarrar as tiras ou ajustar o elástico atrás das orelhas;  
4- Ajustar o clipe da máscara ao nariz;  
5- Após o uso, descartar em recipiente para materiais contaminados.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO PRODUTO:**

- **PROPRIEDADES VISUAIS** O produto deve estar livre de qualquer material estranho, buraco, rasgo, mancha, umidade, gotas de polímero, etc.
- **ODOR** O produto não deve ter nenhum odor diferente do odor característico do material.
- **EMBALAGEM** Embalados em embalagens plásticas de PEBD virgem "embalagem primária" e acondicionado em caixas de papelão " embalagem secundária"; contendo as seguintes informações: Dados do fornecedor, descrição do material, código do material, quantidade, número do lote de fabricação, mês de fabricação e validade, cadastro na ANVISA.
- **VALIDADE** 2 anos a partir da data de fabricação.
- **MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO** Óxido de Etileno "ETO".
- **MÉTODO DE DESCARTE** Conforme protocolos estabelecidos do estabelecimento onde se fará a utilização.
- **PRECAUÇÕES E ADVERTÊNCIAS:** Produto de uso único, não deve ser reutilizado. Em caso de dúvida quanto à integridade da embalagem do produto, não utilizar.



**MCMS****EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA - EIRELI**  
**MCMS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**  
**DETRAN/MT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

PROCESSO Nº 249515/2020


Nome de Fantasia: MCMS TECNOLOGIA		
Razão Social: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		
CNPJ: 20.299.623/0001-14		INSC. EST.: 28.397.753-1
Endereço: RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236		
Bairro: JARDIM PAULISTA		Cidade: CAMPO GRANDE/MS
E-mail de Contato: licitacao@2a2l.com.br		
CEP: 79050-080	Telefone: 67-3029-6845	
Banco: BANCO DO BRASIL	Nº Conta: 130929-3	Fax:
Nome do Representante Legal: MAX TEODORO DOS SANTOS		Agência: 2936-X
Rg.: 1006789/SSPMS	CPF: 861.720.501-68	

Lote	SIAG	Descrição LOTE 04	MARCA	Und.	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Subtotal Estimado
04	1093897	MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL UTILIZADA NA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS POR SALIVA E FLUIDOS NASAIS. NÃO DESCARTÁVEL. LAVÁVEL. COM NO MÍNIMO 98% DE TRANSPARÊNCIA. POSSIBILITE USO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO E MÁSCARAS FACIAIS POR BAIXO. VISEIRA LEVE E FLEXÍVEL, COM AJUSTE DE REGULAGEM DE TAMANHO. VISEIRA EM ACRÍLICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 24 CM X 24 CM X 0,05 CM. DE ACORDO COM A RDC Nº 379, DE 30/04/2020. UNIDADE	ACP	UN	200	16,30	3.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>3.260,00</b>

TOTAL GERAL: 3.260,00 (Três Mil e Duzentos e Sessenta Reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Campo Grande/MS 20 de Agosto de 2020.



FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORMATICA EIRELLI

CNPJ: 20.299.623/0001-14

P/P Max Teodoro dos Santos

RG: 1006789 SSP/MS

CPF: 861.720.501-6



CNPJ 20.299.623/0001-14

RUA GERALDO AGOSTINHO RAMOS, 236, JARDIM PAULISTA -CAMPO GRANDE MS

TELEFONE: 67 - 3029-6845



Q Buscar

Quem Somos Linha Office ▾ Linhas Especiais ▾ Downloads Fale Conosco

Representante ACP

## Referência PF/50 Protetor Facial



### Detalhes do Produto:

Fabricado 100% em PP, Fácil de Higienizar!

Ideal para uso diário em qualquer ambiente de trabalho ou de grandes aglomerações, como Hospitais, Laboratórios, Consultórios Médicos, Supermercados, Feiras Livres, etc.

Embaladas Individualmente!

**Tamanho:** 250 mm x 260 mm

**Composição:** Polipropileno ( PP )

**Observação:** Imagens ilustrativas, não acompanha touca e máscara.

### Consulte seu Representante

A ACP comercializa seus produtos somente para Papelarias ou Distribuidores do Setor de Papelaria, e através de nossos Representantes Comerciais. Não efetuamos Venda a Consumidores Finais ou a Empresas que não sejam do segmento de Papelaria. Caso não tenha o contato de seu Representante Comercial entre em contato conosco através do telefone 11 2797-5300 e procure um assistente de vendas, ele lhe dará o contato de um Representante ACP.

### Contato

ACP Mercantil Industrial Ltda.

Rua Carlos Leal Evans, 215 – Guarulhos – SP – Cep 07024-020

Tel.: + 55 11 2797-5300 – E-mail: [sac@acpplasticos.com.br](mailto:sac@acpplasticos.com.br)

### O Plástico é Reciclável

Descarte seu Plástico em local adequado para que ele possa ser reciclado.





# EMPRESAS INIDÔNEAS

## Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

### Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993. São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

Acesse aqui a decisão (Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011)

(<https://contas.tcu.gov.br/pesquisaJurisprudencia/#/detalhamento/11/%252a/NUMACORDAO%253A2218%2520ANOACORDAO%253A2011/DTREL EVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/false/2>).

### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

[www.controladoria.mt.gov.br/ceis?](http://www.controladoria.mt.gov.br/ceis?)

[\\_WAR\\_cgportlet&p\\_p\\_lifecycle=2&p\\_p\\_state=normal&p\\_p\\_mode=view&p\\_p\\_cacheability=cacheLevelPage&p\\_p\\_col\\_id=column-](#)

[ol\\_pos=1&\\_EmpresasInidoneas\\_WAR\\_cgportlet\\_javax.faces.resource=relatorioJasper&\\_EmpresasInidoneas\\_WAR\\_cgportlet\\_In=empresaldoneaResources\)](#)

**0 Registros encontrados**



No records found.



## MATO GROSSO

Municípios ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Municipios](http://www.mt.gov.br/municipios))  
Governo ([Http://Www.Transforma.Mt.Gov.Br/](http://www.transforma.mt.gov.br/))  
História ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Historia](http://www.mt.gov.br/historia))  
Geografia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Geografia](http://www.mt.gov.br/geografia))  
Cultura ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Cultura](http://www.mt.gov.br/cultura))  
Economia ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Economia](http://www.mt.gov.br/economia))  
Símbolos Oficiais ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Simbolos-Oficiais](http://www.mt.gov.br/simbolos-oficiais))  
Leis ([Http://lomat.Mt.Gov.Br/Legislacao/Diario\\_oficial](http://lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial))

## SERVIÇOS

Cidadão ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos](http://www.mt.gov.br/servicos))  
Servidor Público ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Servicos?Ciclo=Cv\\_servidor](http://www.mt.gov.br/servicos?ciclo=Cv_servidor))  
MT Cidadão ([Http://Www.Mtcidadao.Mt.Gov.Br](http://www.mtcidadao.mt.gov.br))

## CONTATOS

Lista De Telefones ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Telefones](http://www.mt.gov.br/telefones))  
Ouvidoria ([Http://Www.Ouvidoria.Mt.Gov.Br/Falecidadao/](http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/))

## IMPRENSA

Sala De Imprensa ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Imprensa](http://www.mt.gov.br/imprensa))  
Notícias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Noticias](http://www.mt.gov.br/noticias))  
Rádio Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Radio-Paiaguas](http://www.mt.gov.br/radio-paiaguas))  
TV Paiguás ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Tv-Paiaguas](http://www.mt.gov.br/tv-paiaguas))  
Fotos ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Fotos](http://www.mt.gov.br/fotos))

## SITES INSTITUCIONAIS

Secretarias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Secretarias](http://www.mt.gov.br/secretarias))  
Órgãos E Autarquias ([Http://Www.Mt.Gov.Br/Orgaos](http://www.mt.gov.br/orgaos))

## TRANSPARÊNCIA

Portal Da Transparência ([Http://Www.Transparencia.Mt.Gov.Br/](http://www.transparencia.mt.gov.br/))  
Acesso À Informação ([Http://Www.Auditoria.Mt.Gov.Br/Acesso-A-Informacao](http://www.auditoria.mt.gov.br/acesso-a-informacao))

## Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT (ver no mapa  
(<https://www.google.com/maps/place/Casa+Civil+-+R.+C,+s%2Fn+-+Centro+Pol%C3%ADtico+Administrativo,+Cuiab%C3%A1+-+MT,+78050-970,+Brasil/@-15.5681567,-56.0762542,17z/data=!3m1!4b1!4m2!3m1!1s0x939db1049425a255:0x3f0f310b98c4b0c8>))

Fones: Lista de Telefones (<http://www.mt.gov.br/telefones>)



(<https://www.facebook.com/controladoriamt/>) (<https://www.youtube.com/controladoriageraldoestadodematogrosso>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mt.cepromat.mtcidadao&hl=pt-BR>)



(<https://itunes.apple.com/us/app/mt-cidadao/id1062953749?mt=8>)

Desenvolvido por

(<http://www.mti.mt.gov.br>)



Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade  
de consulta:

- Por CNPJ/CPF  
 Por Razão Social  
 Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

20299623000114

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

[Acesso ao  
Portal de  
Transparência  
do Governo  
Federal](#)

[Acesso ao  
cadastro de  
empresas  
inidôneas e  
suspensas do  
Governo  
Federal - CEIS](#)

**Acesso a Participação**

**Editais de Licitação  
Compra Direta  
Fornecedores**

**Consultas**

**Banco de  
Especificação  
Pregões**

**Result. Licitação**

**Registro de Preço**

**Proposta Pregão  
Presencial**

**Acesso a Servidores**

**Sistema de  
Aquisição**

**SIAG-C**

**Licitações ao Vivo**

**Ver ata**

**Assistir Pregão**





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/08/2020 14:35:51

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
CNPJ: **20.299.623/0001-14**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 18:16:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514656

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 17:56:34 (hora local)**.

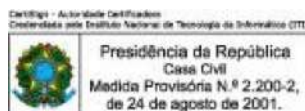
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91370605201746590125-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a33d4b5eeaaaa1fec340dd2be2ff2be82ee3dd1c2669f11eabe41d9957116  
7c748480ceab2c409d2dcfe0e034ddc3b85



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2020 14:30:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91371405206389506122-1 91371405206389506122-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b848a3dbf8205707eb7d4978a8a87c3902e5d7eceb0d6e3e46d8bc3cc87473291dd2a5d0938ad15d8a552ea756135779dee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 17:10:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91372506206534616220-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294f3ebcc2c58b6a51a4ee7d4a274b4642c0969c66c7aaa56f22c9e7bda68ee7ac6ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/08/2020 12:26:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91371808205073786634-1 91371808205073786634-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e22b35ae7a1b8e76421e317b263311847b168e58281169a2d5c10f5c58bc0493069011af564e44494d1f66f5d  
85bff0ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2020 11:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdijital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1468307

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2021 09:33:42 (hora local)**.

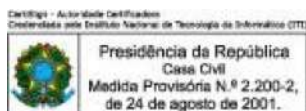
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91372002200932360955-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b3a42a4ea604857cba836bb4f87a8b423ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74c17acbd2524c814f3935232e72e96717



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 12:32:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1494976

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/03/2021 17:56:00 (hora local)**.

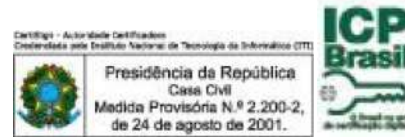
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91373103201754000536-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96afc718039bab33cece8fddaaad5a6c942ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74ee3684d5a71c94474eb7797a1f4fc8d2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 12:08:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91371208200444201856-1 91371208200444201856-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c051f142b73d56e05c8b2ecdde49831315700d14b00a4e095b38e46c08c32af8c6ece6d28cddf37de39ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 15:11:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 91372107201724876502-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9c4fc8a2e2d685c44973f3ad2bce43bb07522312c0a4bf478f25e699dd8806d20ee3dd1c2669f11eabe41d99571167c74



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

